



## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

06 de novembro de 2023.

**"DECLARA A SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NA AVENIDA PROGRESSO, EM CONFORMIDADE COM AS RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DO SETOR DE ENGENHARIA.**

O Prefeito Municipal do Município de São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

**Considerando** que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

**Considerando** que este órgão não dispõe de servidor qualificado para desenvolver serviços topográficos.

**Considerando** a necessidade da contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de drenagem na Avenida Progresso, em conformidade com as respectivas especificações contidas no relatório do setor de engenharia.

**Considerando** que mediante a determinação de tramitação do procedimento, fora realizado processo amplo com diversificação de metodologia para fins de auferir preços no mercado, especialmente com levantamento de preços em empresas do ramo pertinente. Assevera-se que fora considerado o art. 23 da lei n. 14.133/2021.

**Considerando** ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

**Considerando** manifestação do agente de contratação destacando a regularidade fiscal pela empresa vencedora do processo de cotação, cumprindo a exigência elencada no art. 63, III da lei n.º. 14.133/2021, bem como, pela regularidade do processo de contratação e sua possibilidade;

**Considerando** que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, I c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação n. 028/2021.

**DETERMINO**, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.



Encaminhe os autos para autuação junto ao Agente de Contratação para a prática dos demais atos pertinentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NA AVENIDA PROGRESSO, EM CONFORMIDADE COM AS RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DO SETOR DE ENGENHARIA**, mediante contratação direta da empresa: **R L FERNANDES ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº **29.720.510/0001-15**, com sede na Rua 04, S/nº, Vila Operaria – Zona Urbana – Porangatu - GO, com o valor de R\$: 50.014,00 (Cinquenta Mil e Quatorze Reais), com fulcro no Art. 75, I da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021.

**Art. 2º** - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Valério – TO, 06 de novembro de 2023



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**  
**OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**